
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2023 - SAÚDE

SÚMULA: Dispõe sobre aprovar adesão ao Recebimento de Kits Odontológico para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, em reunião ordinária realizada em 01 de março 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 e 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

Considerando Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

Considerando a Resolução SESA 860/2022 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar adesão à resolução SESA 860/2022 para recebimento de Kits de Equipamentos Odontológicos para as Unidades de Atenção Primária em saúde. Referente ao Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Santa Maria do Oeste, 03 de Março de 2023.

IRENE APARECIDA SCHMOELLE

Presidente do CMS
Santa Maria do Oeste – Pr.

RITA BUCHART

Secretária do CMS
Santa Maria do Oeste – Pr.

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:7D4B6247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>